

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. 155
 Proc. 040123
 Rub. mf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.613.773/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2017
NOME EMPRESARIAL ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUEIROZ ATACADO E SERVICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R F (LOT JD PRESIDENTE II)	NUMERO 26	COMPLEMENTO ANEXO B	
CEP 78.090-205	BARRIO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE	MUNICIPIO CUIABA	UF MT
ENDERECO ELETRONICO QUEIROZATC@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 2136-2343/ (65) 9673-3336	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 11:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.613.773/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/09/2017	
NOME EMPRESARIAL ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R F (LOT JD PRESIDENTE II)		NÚMERO 26	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 78.090-205	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEIROZATC@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 2136-2343/ (65) 9673-3336	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fis. 156
Proc. 040123
Rub. my

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 11:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

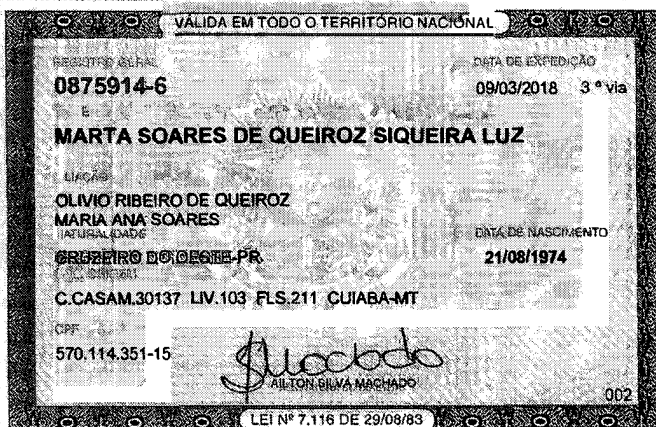
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. 157
Proc. 040123
Rub. my

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



3617724



Fls. 158
Proc. 040123
Rub. my

Nº 3737636

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/185570909219262873028>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 185570909219262873028-1
Data: 09/09/2021 15:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA09852-NGE3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 15:49:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls. 159
Proc. 040/23
Rub. mf

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 17:01:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 185570909219262873028-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaaef04f2f0bb7bed9504fc3d357ba593c29b78929ad2263c1989121a71b9862fd75f7ad9c5a6bcc063abfe5d348ba364cca04f7f8c7da96be416403f6ccd791



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CÓDIGO DE CONTROLE

60B5.8C3A.BD42.FB6D

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:47:40 do dia 11/04/2018** (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM PROVAANTE DE IDENTIFICAÇÃO

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ATCTA/ComprovanteInscricao/ComprovanteI...> 11/04/2018

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51600277994		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
			Fls. <u>161</u> Proc. <u>040123</u> Rub. <u>my</u>	
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso				
Nome: <u>ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MTP2000064629	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
<u>CUIABA</u> Local <u>29 Abril 2020</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		____/____/____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		5ª Exigência ☐	____/____/____ Data Responsável	
		Vogal Presidente da ____ Turma	Vogal	Vogal
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Fls. 162
Proc. 040123
Rub. mf

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/050.571-8	MTP2000064629	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.114.351-15	MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

Fls. 163
Proc. 040/23
Rub. my

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/08/1974, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 570.114.351-15, RG nº 08759146, órgão expedidor SSP – MT, Brasil, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Pereira Diniz, nº 733, Bairro Boa Esperança em Cuiabá –MT, CEP 78.068-365, BRASIL.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI**, com sede a Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), Nº 26, Bairro Jardim Presidente em Cuiabá-MT, CEP 78.090-205, BRASIL, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600277994, inscrita no CNPJ sob nº: 28.613.773/0001-62.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), Nº 26, Anexo B, Bairro Jardim Presidente em Cuiabá-MT, CEP 78.090-205, BRASIL.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade que gira sob o nome **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A6E8A8B06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

Fls. 164
Proc. 040/23
Rub. my

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS
ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM
OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZENS LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR
SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA
TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sua titular **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, a titular resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**

CNPJ nº: 28.613.773/0001-62

MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/08/1974, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 570.114.351-15, RG nº 08759146, órgão expedidor SSP – MT, Brasil, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Pereira Diniz, nº 733, Bairro Boa Esperança em Cuiabá –MT, CEP 78.068-365.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

Fls. 165
Proc. 040123
Rub. mf

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com sede a Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), N° 26, Anexo B, Bairro Jardim Presidente em Cuiabá-MT, CEP 78.090-205, BRASIL, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600277994, inscrita no CNPJ sob nº: 28.613.773/0001-62.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** com sede e domicilio Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), N° 26, Anexo B, Bairro Jardim Presidente em Cuiabá-MT, CEP 78.090-205, BRASIL.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 105.000,00(Cento e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto é: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

Fls. 166
Proc. 040123
Rub. my

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO ADMINISTRACAO DE OBRAS

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 11/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ** com os poderes e atribuições de comprar, vender, passar recibos dar quitação e tudo mais da sociedade que por lei for permitido, sempre em nome da sociedade, vedando-lhe o sócio, afiançar, avalizar documento terceiros, e outros favores semelhantes, alheios aos fins sociais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

CLAUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

Fls. 167
Proc. 040123
Rub. my

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ EIRELI.
CNPJ nº:28.613.773/0001-62**

Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá- MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por assim está contratado assina o presente instrumento de constituição de EIRELI.

Cuiabá- MT, 28 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente com certificado digital pessoa física e-CPF
MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ
TITULAR
CPF: 570.114.351-15

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Fls. 160
Proc. 040123
Rub. my

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/050.571-8	MTP2000064629	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.114.351-15	MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls. 169
Proc. 040123
Rub. my

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, de NIRE 5160027799-4 e protocolado sob o número 20/050.571-8 em 29/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2253387, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelize Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.114.351-15	MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.114.351-15	MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ

Cuiabá, quarta-feira, 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jandelize Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/050.571-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls. 170
Proc. 040123
Rub. mf

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 29 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253387 em 29/04/2020 da Empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Nire 51600277994 e protocolo 200505718 - 29/04/2020. Autenticação: EDADD5EFC174E67D8A69AB06AA095E22FB0F2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/050.571-8 e o código de segurança 995r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. 171
Proc. 040123
Rub. my

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ: 28.613.773/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:03 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **6EB5.5A1D.4690.484D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 172
Proc. 040123
Rub. my

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0042355672

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 16/01/2023 Hora da emissão: 14:19:46

Nome/denominação do sujeito passivo: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 28.613.773/0001-62

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 16/03/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TA9TML29BULB2U7



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fis. 173
Proc. 040123
Tab. my

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0043311051

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/03/2023** Hora da emissão: **15:28:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ: **28.613.773/0001-62**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **05/05/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAA9UBL2TUT2T2TK**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Fls. 174
Proc. 040123
Rub. mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

654670/2023

1279446

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735040825

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 253616



2202202328613773000162001005656546701920348231279446

NOME

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CPF/CNPJ

28.613.773/0001-62

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua F (LOT JD PRESIDENTE II), 26 - ANEXO B - JARDIM PRESIDENTE - CUIABA/MT

BAIRRO

JARDIM PRESIDENTE

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 23 de Maio de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

Fls. 175
Proc. 040123
Rub. my**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.613.773/0001-62
Razão Social: ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRLI
Endereço: R F 26 ANEXO B / IJARDIM PRESIDENTE / CUIABA / MT / 78090-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702031481141234

Informação obtida em 07/03/2023 15:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 176
Proc. 040123
Rub. my

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.613.773/0001-62

Certidão nº: 4843654/2023

Expedição: 02/02/2023, às 10:49:54

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.613.773/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Fls. 177
Proc. 040123
Rub. m

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7901329

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA, até a data de 22/02/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ 28.613.773/0001-62

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Fls. 178
Proc. 040/23
Rub. 774

DECLARAÇÃO

A empresa **ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (QUEIROZ ATACADO E SERVIÇOS)**, firma estabelecida na RUA F QUADRA 13 N. 26 ANEXO B BAIRRO JD. PRESEIDENTE 2 – COXIPO – CUIABÁ – MT, CEP: 78.090-205, inscrita no CNPJ sob nº 28.613.773/0001-62, neste ato representada por sua **Sócia Administradora MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ**, BRASILEIRA, CASADA CIVIL, EMPRESÁRIA, portador da identidade número 087.5914-6 SSP/MT, CPF: 570.114.351-15, **DECLARA** sob as penas da Lei que:

1. Não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
2. Não possuímos em nosso quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9 da Lei 8666/93 e inciso X, art. 144 da Lei Complementar nº 04/90).
3. A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;
4. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002.
5. Declaramos de que não encontramos em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006.

Marta Soares de Queiroz Siqueira Luz

MARTA SOARES QUEIROZ SIQUEIRA LUZ
SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 570.114.351-15 – RG: 087.5914-6 SSP/MT

CNPJ: 28.613.773/0001-62
INSC. EST.: 13.698.815-6
ANADINA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI
QUEIROZ ATACADO E SERVIÇOS
RUA F QUADRA 13 N. 26 ANEXO B
JD. PRESEIDENTE 2 – COXIPO
BAIRRO PRESEIDENTE 2
CEP: 78.090-205
CUIABÁ – MT

Anadina Serviços Administrativos Eireli

Queiroz Atacado e Serviço

CNPJ: 28.613.773/0001-62 – IL: 13.698.815-6 – TEL: (65) 3358-5561/92903310 – E-mail: queiroz@anadina.com.br – Rua F Quad. Jd. Presidente H N. 26 – Complemento Anexo B Bairro Jardim Presidente 2 – CEP: 78.090-205 – Cuiabá-MT

Conta Bancária: Banco SICOOB Cod: 756 Agência: 4425 – C.C.: 6976-0

Banco: Bradesco Cod: 001 Agência: 1216550 C.C.: 9882340